



PROCESSO N. : 2023000656
INTERESSADA : **DEPUTADA VIVIAN NAVES**
ASSUNTO : Institui o Selo de Incentivo a Empresas que Promovem o Voluntariado.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Deputada Vivian Naves, que institui o selo de incentivo a empresas que promovem o voluntariado.

A proposição visa à instituição do incentivo a empresas que promovem o voluntariado, com a finalidade, dentre outras, de promover o voluntariado de forma articulada entre o Estado as organizações da sociedade civil e o setor privado; de conscientizar o empresariado de sua importância, como forma de participação cidadã e engajamento social em ações transformadoras da sociedade; de incentivar a maior participação do setor privado nas ações para a construção de uma sociedade mais justa, de estimular ações que permitam que parcelas economicamente privilegiadas da sociedade conheçam de forma mais profunda a desigualdade social.

A justificativa estabelece que:

“O selo de incentivo ao voluntariado surge com o objetivo de incentivar a participação do setor privado nas ações de trabalhos voluntários de forma a contribuir com ações transformadoras da sociedade.

O conceito se baseia na promoção do voluntariado de forma articulada entre Estado, organizações da sociedade civil e o setor privado. A ideia é que possam ser firmadas parcerias para divulgação e desenvolvimento de atividades voluntárias, fomentando o setor.



A atuação e desenvolvimento nesta seara é de grande importância para a transformação social podendo causar grande impacto na vida das pessoas e da sociedade”.

Essa é a síntese da proposição em análise.

No que tange ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, pois institui uma medida importante para o incentivo ao trabalho voluntário.

Ao prever o selo de incentivo a empresas que promovem o voluntariado, o projeto aperfeiçoa o sistema e aumenta as chances de efetivar a participação das pessoas em atividades voluntárias.

Assim, por contribuir para o engajamento social e incentivar o trabalho voluntário o presente projeto é oportuno e conveniente para a sociedade.

Com esses fundamentos, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.


DEPUTADO ANDERSON TEODORO
RELATOR